



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 108/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações das servidoras municipais abaixo relacionadas:

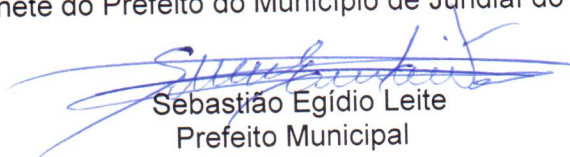
I)- Márcia Donizete Pinto Conde, Professora, a ficar lotada no CIMEI Nice Braga – E.I., ficando revogadas as concessões de pagamentos de Gratificação por Função e Jornada Suplementar que recebia como Coordenadora.

II)- Ivone Martimiano Gomes da Silva, Professora, a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Vilma Vieira Pereira Marques – E.F., exercendo as funções de Coordenadora, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Função e Jornada Suplementar.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de junho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
Folha Extra
nº 0207 de 2015
edicao 1361
18 A7